17ª (DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA - ANO IV.
ATA DA 63ª (SEXAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte, às dezenove horas, compareceram à Câmara Municipal de Guariba, na Avenida Marcelo Ragazzi, nº 491, Jardim Virgínia, a fim de participar desta Sessão Ordinária regimentalmente designada, os seguintes vereadores: Cássio Aparecido Pereira, Claudinéia Guimarães da Silva, Dayan Tadeu Siquieri Okubo, José Carlos Caporusso, Magna Aparecida Rocha do Nascimento, Márcia Regina Alves Camargo, Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa, Paulo Dionísio de Sá e Roberto Luiz Carósio. Não estiveram presentes os vereadores Marcelo Rodrigues do Lino e Márcia Regina Scalon Alves por motivo de fazerem parte do chamado "grupo de risco", estando ambos em isolamento social, como recomenda os protocolos de combate à pandemia do coronavírus. A vereadora tem sérios problemas cardíacos, e o vereador é diabético. A Sessão teve a Presidência do vereador Cássio Aparecido Pereira, tendo para secretariá-lo sua par Magna Aparecida Rocha do Nascimento, designada 1º Secretário *ad hoc* para os trabalhos da noite. ***ABERTURA***: chamada dos senhores vereadores: nove vereadores presentes. Havendo quórum regimental de presença (artigo 118 do Regimento Interno), o Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Leitura de trecho bíblico: para dar mais celeridade aos trabalhos, motivado pelo isolamento social no combate ao coronavírus, não houve leitura do trecho bíblico. Execução do Hino Nacional Brasileiro: também não houve a execução do hino. **MATÉRIAS CONSTANTES NA PAUTA DO EXPEDIENTE E DA ORDEM DO DIA**: **leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 020/2020**, autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre reestruturação do Conselho Municipal de Turismo. **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 025/2020**, autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo, em caráter excepcional, durante o período de suspensão de aulas em decorrência da situação de emergência em saúde pública e de calamidade pública causadas pelo novo Coronavírus (COVID-19), a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE às famílias dos alunos, e dá outras providências. **Leitura, discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2020**, autoria Mesa Diretora desta Câmara Municipal – Autoriza o Poder Legislativo a conceder em comodato, bens de seu patrimônio que especifica, para uso do 2º Pelotão de Polícia Militar do Município de Guariba. **Leitura, discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2020**, autoria Mesa Diretora desta Câmara Municipal – Autoriza o Poder Legislativo a conceder em comodato, bens de seu patrimônio que especifica, para uso do Centro Social Comunitário Educacional São Mateus de Guariba. ***EXPEDIENTE*** (artigo 119 do Regimento Interno): Leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior (artigo 120 do Regimento Interno): por decisão unânime do plenário foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior e, como ninguém quis se manifestar, a ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade dos senhores vereadores presentes. Leitura da correspondência recebida do Executivo: por decisão unânime do plenário foi dispensada a leitura da correspondência recebida do Executivo, ficando à disposição dos senhores vereadores na Secretaria da Casa. **LEITURA** do **Projeto de Lei nº. 020/2020**, do **Projeto de Lei nº. 025/2020**, do **Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2020** e do **Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2020**. LEITURA DAS INDICAÇÕES APRESENTADAS: Ao Executivo. Da vereadora Magna Aparecida Rocha do Nascimento: nº. 0066/20 - solicita colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do número 154 da Rua Francisco Lopreatto, na Vila Jordão. À Mesa Diretora. Do vereador José Carlos Caporusso: nº. 0065/20 - solicita à Mesa que providências sejam tomadas pela Secretaria da Casa no sentido de que, assim que houver disponibilidade em novos loteamentos, seja denominada via ou espaço público com o nome de Professor Rodolpho Corradine Filho. LEITURA DAS MOÇÕES APRESENTADAS. Do vereador José Carlos Caporusso: nº. 0005/20 - Moção de Sentido Pesar pelo falecimento do Professor Rodolpho Corradine Filho; nº. 0006/20 - Moção de Sentido Pesar pelo falecimento do Sr. José Mateus Roma. Da vereadora Magna Aparecida Rocha do Nascimento: nº. 0007/20 - Moção de Sentido Pesar pelo falecimento do Sr. Antonio Inocêncio Lopes, conhecido

como Ninho; nº. 0008/20 - Moção de Sentido Pesar pelo falecimento do Sr. Heraldo Piza. Leitura da correspondência recebida de terceiros: por decisão unânime do plenário foi dispensada a leitura da correspondência recebida de terceiros, ficando à disposição dos senhores vereadores na Secretaria da Casa. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS** (artigo 121 do Regimento Interno da Casa). Leitura dos pareceres das Comissões Permanentes da Casa relacionados ao **Projeto de Lei nº. 020/2020**, ao **Projeto de Lei nº. 025/2020**, ao **Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2020** e ao **Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2020**. Feita a leitura dos pareceres, constatou-se que os membros das Comissões Permanentes da Casa propuseram pela aprovação daquelas matérias sem qualquer emenda ou modificação a fazer nos seus textos originais. Colocados em discussão e votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade dos senhores vereadores presentes em plenário. Discussão e votação das moções: como ninguém quis se manifestar a respeito, as moções foram colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade dos senhores vereadores presentes em plenário. ***ORDEM DO DIA***: (Discussão e votação das matérias previamente organizadas em pauta, conforme disposto nos artigos 122 e 123 do Regimento Interno da Casa). Colocados em discussão e votação, o **Projeto de Lei nº. 020/2020**, o **Projeto de Lei nº. 025/2020**, o **Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2020** e o **Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2020** foram aprovados por unanimidade dos senhores vereadores presentes em plenário, dispensando, portanto, segunda votação. Como nada mais havia para ser discutido e votado, passou-se à última parte dos trabalhos, ou seja, a ***EXPLICAÇÃO PESSOAL*** de cada vereador (artigo 131 do Regimento Interno). Nenhum vereador se inscreveu nem manifestou desejo de fazer uso da palavra. ***ENCERRAMENTO***: Como ninguém quis fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar, foi lavrada a presente ata documental por mim, José Carlos Ribeiro, servidor lotado na Secretaria da Casa. Cabe ressaltar que a Ata Eletrônica, contendo a gravação desta Sessão na íntegra, ficará mantida inviolável, devidamente arquivada e os documentos nela mencionados ficarão à disposição na Secretaria e no site da Casa para averiguação a qualquer tempo. Esta ata deverá ser encaminhada para publicação no site da Câmara e para análise dos vereadores, que terão o prazo até a sessão ordinária subsequente para propor retificação, inserção de algum registro ou impugnação, por escrito, sem o que se dará a aprovação tácita e, por consequência, a aceitação do conteúdo integral da Ata Eletrônica sem ressalvas, nos termos regimentais. ***Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 27 de abril de 2020.***

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
Vice-Presidente

Marcelo Rodrigues do Lino
1º Secretário

Márcia Regina Scalon Alves
2º Secretário.